

PORTARIA Nº 239/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, autoriza o empregador a pagar o salário-maternidade devido à respectiva empregada gestante, **efetivando-se a compensação**, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.



Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença Maternidade a servidora **VALDIMERE RITA DA SILVA GÓIS**, RG nº 7.120.090 – SDS/PE, Professora Assistente, admitida sob Regime de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão do nascimento do filho **THÉO GÓIS DA SILVA**, nascido em 14/10/2020, CPF: 173.824.854-20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2020.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
- Prefeito -